



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 39/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 22 a 24 de maio de 2019, considerando que o servidor abaixo irá fazer o curso sobre "Ferramentas de Trabalho na Estrutura e Organização do Poder Legislativo Municipal", a ser realizado pela UNICURSOS, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 35/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
José Edison Rocha Filho	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	1 2	902,20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Diego de Jesus Silva
Presidente PR